



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RESTITUIÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO,  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

O Prefeito do Município de Angatuba/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **Portaria nº 209/2021, de 25/08/2021**, usando das atribuições legais:

**I. DIVULGA A RESTITUIÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO** exclusivamente para emprego 1.01 – Motorista, aos candidatos que solicitaram a devolução do valor pago a título de inscrição na forma prevista do EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO E DO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS e cujas respectivas inscrições, serão CANCELADAS, a saber:

Nº de Inscrição	Candidatos
2000177385	Cainã Rodrigues de Oliveira
2000177566	Carlos de Oliveira Geraldo
2000177755	Ricardo Luiz de Oliveira

**II. HOMOLOGA E DIVULGA** a relação dos candidatos inscritos no Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. Divulga ainda, que não houveram candidatos P.c.D inscritos.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por emprego e está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.integrabil.com.br](http://www.integrabil.com.br) e [www.angatuba.sp.gov.br](http://www.angatuba.sp.gov.br) e por afixação em local de costume da Prefeitura.

**III. CONVOCA** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no Município de Angatuba/SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

<b>DATA: 17/10/2021 – PERÍODO: MANHÃ</b> <b>Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min.</b>		
Empregos	Candidatos	Escola e Endereço
2.01 - Agente Fiscal - Sanitário	Candidatos cujos nomes se iniciam com as letras: <b>“A” até “R” ATÉ A CANDIDATA “RENATA LAURA MONTEIRO FERREIRA PAIVA”</b>	<b>E.E IVENS VIEIRA</b> Rua Major Pereira de Moraes, 1228. Centro – Angatuba/SP
	A partir do candidato <b>“RODOLFO SILVA LOPES” ATÉ</b> os candidatos cujos nomes iniciam com a letra <b>“Z”</b>	<b>EMEF PROFESSORA MARIA ISABEL LOPES DE OLIVEIRA</b> Rua Aurélio Moura, 180. Centro – Angatuba/SP
2.02 – Cuidador Social	Todos os candidatos inscritos	<b>EMEF PROFESSORA MARIA ISABEL LOPES DE OLIVEIRA</b> Rua Aurélio Moura, 180. Centro – Angatuba/SP

<b>DATA: 17/10/2021 – PERÍODO: TARDE</b> <b>Abertura dos Portões: 13h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 14h00min.</b>		
Empregos	Candidatos	Escola e Endereço
1.01 - Motorista	Todos os candidatos inscritos	<b>EMEF PROFESSORA MARIA ISABEL LOPES DE OLIVEIRA</b> Rua Aurélio Moura, 180. Centro – Angatuba/SP
1.02 - Operador de Máquina	Todos os candidatos inscritos	



#### **IV. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE:** Serão tomadas as medidas necessárias para a segurança dos candidatos e de toda a equipe de apoio no (s) dia(s) de aplicação das provas, de acordo com as instruções constantes nos protocolos de segurança sanitária Federal, Estadual e Municipal, quanto ao distanciamento mínimo entre os candidatos, higienização dos locais de aplicação das provas e aferição de temperatura dos candidatos. Será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas. O Candidato que não estiver usando máscara de proteção não poderá entrar nos locais de aplicação das provas e será desclassificado do certame. Será disponibilizado ainda, ALCOOL EM GEL 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto em *Item III*, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no **ITEM 4.15** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscrições.
2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapalaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
  - a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail [contato@integribrasil.com.br](mailto:contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br); [www.angatuba.sp.gov.br](http://www.angatuba.sp.gov.br) e publicado no JORNAL Folha de Angatuba, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no pátio da Prefeitura do Município de Angatuba/SP.

Angatuba, 24 de setembro de 2021.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal